

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/REQUISIÇÃO DE COMPRA						
Centro de Custo: Secretaria Municipal de Educação e Cultura			Data: 26/05/2025		DFD: 41	
Local de Entrega: Conforme Memorial Descritivo			Fornecedor/Contratado:			
Resposnsável pela Demanda/Requistante: Janaina Silveira Scheffer			Nº Matrícula: 12630			
			e-mail: educacao@prefeitura-passo.sc.gov.br			
1. OBJETO RESUMIDO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE - CRECHE TIPO 1, NO MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES/SC						
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/MOTIVAÇÃO:						
A presente contratação tem por objeto a construção de uma unidade de educação infantil – Creche Tipo 1, em tempo integral, conforme padrão estabelecido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no município de Passo de Torres/SC. O município possui atualmente uma população estimada em 14.284 habitantes, dos quais aproximadamente 844 são crianças entre 0 e 5 anos de idade. A rede municipal de ensino oferta hoje 316 vagas em educação infantil (creches e pré-escolas), distribuídas em duas unidades escolares: uma localizada na área central do município, com 259 alunos matriculados, e outra com 57 alunos, ambas operando próximas ou no limite de sua capacidade. Apesar dos esforços da administração municipal para atender à crescente demanda, há 63 crianças em lista de espera por vaga em creche, número que reflete um déficit de atendimento e a urgência de ampliação da rede física. A creche central, por exemplo, enfrenta restrições estruturais e de espaço, inviabilizando sua expansão. A construção de uma nova creche – Creche Tipo 1 FNDE – está planejada para um bairro afastado do centro da cidade, estrategicamente escolhido por ser uma região em expansão populacional e que carece de equipamentos públicos voltados à educação infantil. A nova unidade também irá beneficiar diretamente os bairros adjacentes, promovendo a descentralização do atendimento e ampliando o acesso à educação infantil em áreas de maior vulnerabilidade social. A iniciativa está alinhada à Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação (PME), que estabelece o compromisso de universalizar o acesso à pré-escola (crianças de 4 e 5 anos) e de ampliar o atendimento em creches para, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos de idade. O cenário atual demonstra que o município ainda não alcançou essa meta, reforçando a necessidade de investimentos imediatos em infraestrutura educacional. Adicionalmente, a creche em tempo integral desempenhará um importante papel social, ao permitir que mães e responsáveis possam ingressar ou permanecer no mercado de trabalho, sabendo que seus filhos estão em um ambiente seguro, acolhedor e adequado ao seu desenvolvimento integral. A obra também trará benefícios econômicos, com a geração de empregos durante sua construção e posterior funcionamento da unidade. Dessa forma, a construção da nova creche é essencial, estratégica e urgente para o fortalecimento da política de educação infantil no município de Passo de Torres/SC, garantindo o acesso universal, a equidade no atendimento e o cumprimento das metas legais estabelecidas nas esferas federal e municipal.						
3. PRAZO DE ENTREGA, CONTENDO O LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro						
4. FORMA DE ENTREGA:			☒ Única			
			☐ Parcelada			
5. PREVISÃO DE CONSUMO:			☐ Anual			
			☐ Semestral			
			☐ Trimestral			
			☐ Mensal			
			☒ Individual			
6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:			☒ Gestor	Nome: Janaina Silveira Scheffer	Matrícula nº: 12630	
			☒ Fiscal	Nome: Maria Eduarda Souza Arias	Matrícula nº: 12558	
7. DETALHAMENTO DO OBJETO E ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA/MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE - CRECHE TIPO 1, NO MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES/SC	UN	1		R\$ 5.991.797,12	R\$ 5.991.797,12
TOTAL						R\$ 5.991.797,12
7.1. Do Mapa de Preços:						
O mapa de preços foi formado por composição de custos unitários realizadas na forma estabelecida no inciso art. 31 (obras e serviços de engenharia) do Decreto Municipal nº 815/2025 e encontram-se anexo a presente demanda.						
7.2. Justificativa do Preço:						
☒ Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.						
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTENDO:	Número da Dotação: 28			Número da Funcional: 12.365.0004		
	Número do Órgão: 04.000			Número da Ação: 1.018		
	Número da Unidade: 04.002			Valor a ser Reservado: R\$ 5.991.797,12		
9. Grau de Prioridade da Compra:	☒ Normal	☐ Urgente - Motivo:				
10. EXCLUSIVAMENTE PARA DISPENSAS DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADAS NOS INCISOS I, II, III, IV E IV DO ART. 57 DO Decreto Municipal nº 815/2025:						
Razão De Escolha do Contratado:	☐ Menor preço;			☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar);		
	☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar);			☐ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar).		
11. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:					☐ Sim	☒ Não
12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:						
Com base nas informações do ETP, no TR, e conforme o caso na análise de riscos, no projeto básico ou projeto executivo, entendemos necessária e viável a contratação.						
13. MODALIDADE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA PRETENDIDA:						

☐ Pregão	☐ Leilão	☐ Dispensa	PROCEDIMENTO AUXILIAR
☒ Concorrência	☐ Diálogo Competitivo		☐ Registro de Preços
☐ Concurso	☐ Inexigibilidade		☐ Credenciamento
Janaina Silveira Scheffer Secretária Municipal de Educação e Cultura Matrícula 12630			
Este modelo, naquilo que couber poderá ser substituído pela REQUISICÃO DE COMPRA fornecida pelo sistema de gestão municipal, preenchendo as informações deste formulário que não contiverem em campo próprio da REQUISICÃO DE COMPRA no campo MOTIVAÇÃO.			